

Processo Administrativo nº 101/2024
Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024

Razão de escolha do contratado

Justifica-se a escolha do bem imóvel pontuando que as condições de instalação e localização determinaram a opção pelo imóvel, sendo o único apto a atender as necessidades da Administração Pública, mormente pela área ampla e pela localização central da cidade, devendo melhores condições a população local.

O preço do imóvel foi aferido por comissão de avaliação do município, estando compatível com o valor praticado no mercado sobre a oferta de imóveis que se enquadrem nas especificações locais.

Lajeado Grande, 22 de julho de 2024.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito municipal